



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1311/2019 - GP

Juara-MT, 16 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1810/2019
Data: 16/12/2019 - Horário: 14:14
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal nº 051/2019 Autoriza o Município de Juara a ceder o imóvel, por meio de Termo de Cessão de Uso, ao Clube dos Idosos Viva a Vida**, para análise em Regime de Urgência e após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Nada mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente, para submeter à apreciação dos Senhores Vereadores, o anexo Projeto de Lei Municipal, que **Autoriza o Município de Juara a ceder o imóvel, por meio de Termo de Cessão de Uso, ao Clube dos Idosos Viva a Vida.**

O presente projeto visa ceder o uso da área para o Clube de Idosos Viva a Vida, fazer a ampliação da estrutura existente, com o aumento do numero de pessoas, o local tronou-se pequenos para realização das atividades.

Entretanto, apresentamos o projeto de Lei, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, em Regime de Urgência, para deliberação dos Nobres Vereadores.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 051/2019.

Autoriza o Município de Juara a ceder o imóvel, por meio de Termo de Cessão de Uso, ao Clube dos Idosos Viva a Vida.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, por meio de Termo de Cessão de Uso, o imóvel localizado ao lado do Clube de Idosos Viva a Vida, de propriedade do Município com a área medindo 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), situada na Rua Alberto Santos Dumont, Vila Aurora, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 10.516.

Art. 2º A área será destinada para ampliação das instalações do Clube de Idosos Viva a Vida.

Parágrafo único. Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do Termo de Cessão, sem que isso implique em qualquer direito a retenção ou indenização Cessionária.

Art. 3º Fica expressamente vedado à cessionária:

- I – transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel objeto da cessão;
- II – usar o imóvel para atividades amorais, político-partidárias;
- III – colocar no imóvel placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação amoral, político-partidária ou religiosa;
- IV – permitir a prática de jogos de azar nas dependências do imóvel cedido.

Art. 4º Serão de responsabilidade da Cessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 5º A presente cessão não acarretará ônus ao Município de Juara, responsabilizando-se a Cessionária por quaisquer danos materiais ou morais, decorrentes da utilização da área descrita no artigo 1º, causados à Municipalidade.

Parágrafo único. Fica o Município desobrigado a indenizar qualquer benfeitoria realizada no imóvel pela Cessionária.

Art. 6º O Termo de Cessão de Uso vigorará por 30 (trinta) anos, prorrogáveis por mais 30 (trinta), mediante vontade das partes.

Parágrafo único. O Município, a qualquer tempo, por motivos de interesse público, poderá rescindir o Termo de Cessão de Uso.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 13 de dezembro de 2019.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.102.708/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2003
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Não dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 366N	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 78.575-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOAO	MUNICÍPIO JUARA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO escmato@hotmail.com	
TELEFONE (66) 3556-1171		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2019** às **12:38:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

431-N

18

439-N

19

427-N

20

403-N

8851 02-A

389-N

8852 01-A

375-N

8843

07

8844

08

359-N

146-N

160-N

436-N

02

10265

03

102

10279

16

15-N

02

103

10

1

RUA ULISSES VIEIRA

RUA ANGELINA A. BITTENCOURT



QUADRA

CAMPO

53

10264

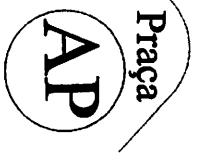
CLUBE DA
3ª IDADE
VIVA A VIDA

01

10516

600,00m²

RUA MONTEIRO LOBATO



14

10416

324-N

12

493

87-N

75-N

01-A

14980

482 01

587-N

573-N

SN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.102.708/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2003
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Não dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 366N	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 78.575-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOAO	MUNICÍPIO JUARA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO escmato@hotmail.com	
TELEFONE (66) 3556-1171		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2019 às 12:38:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1